



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

LEI N.º 701 / 98.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O "CLUBE DE MÃES DO RIO DO MEIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Art. 1.º - Fica reconhecida de utilidade pública, o atual Clube de Mães do Bairro do Rio do Meio - CMBRM, com sede e domicílio nesta Cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor quando da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, em 22 de maio de 1998.

**Dr. Expedito Pereira
Prefeito**